



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”
Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO –CEP 35120-000
TELEFAX. (033) 3231-1129- e-mail: camarami@bol.com.br

INDICAÇÃO Nº 91/2017

Excelentíssimo Senhor
Antonieli Costa Maia
DD. Presidente da Câmara Municipal
Itanhomi/MG.

Aprovado em... discussão e votação
por... unanimidade
em 18/09/17
Presidente da Câmara

Vimos muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com artigo 189 do Regimento Interno, solicitar o envio da seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo:

Que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município para que se digne a providenciar iluminação pública para a Rua das Acácias, nº 141, no Bairro Luís Alves dos Reis.

JUSTIFICATIVA

Nosso pedido se justifica no fato dessa rua ter um longo espaço sem iluminação pública, ser constantemente visitada por usuários de drogas ilícitas e deixa os moradores expostos à eventual violência, como de fato, ocorreu com o Sr. Juarez – residente na rua -, dono da pastelaria na Praça Milton Campos, que, após um árduo dia de serviço, ao chegar em casa, foi abordado por homens armados e encapuzados que lhe roubaram todo o valor auferido com a venda de pastéis.

Iluminação pública é o nome dado ao sistema de iluminação noturna das cidades. Ela é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Sob o ponto de vista constitucional, a prestação dos serviços públicos de interesse local - nos quais se insere a iluminação pública - é de competência dos municípios.

Os moradores dessa rua pagam a contribuição de iluminação pública sem ter acesso ao serviço.

Certos de poder contar com o apoio dos nobres colegas edis, despedimos esperando a aprovação desta proposição.

Itanhomi, 18 de setembro de 2017.

Maria Reis de Melo

Maria Reis de Melo
Vereadora pelo DEM